



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

RESOLVE:


1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2.º - ADJUDICAR o objeto a empresa **AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.062.166/0001-00, com sede na Av. Norte Sul, 0, Módulo 11 e 12, Qd.03ª, S/Nº, Bairro Industrial, Paraíso/TO, CEP: 77.600-000, no seguinte valor:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	12	MÊS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO.	R\$: 1.300,00	R\$: 15.600,00
VALOR TOTAL R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)					

3.º - DETERMINAR a à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO ARRAES DOS SANTOS
PREFEITO